



1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Facex da Educação Infantil ao Centro Universitário, busca proporcionar ao aluno uma educação de qualidade, através de uma prática pedagógica significativa e contextualizada, na qual o educando tem a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos através de aulas de campo e aulas práticas nos laboratórios de anatomia, biologia e informática assim como promovendo uma atuação protagonista do aluno em sala. Além dessa proposta, procuramos trabalhar conteúdos específicos das várias áreas do conhecimento a partir de projetos de pesquisa, visando ao desenvolvimento dos aspectos sociais, intelectuais e afetivos do educando.

Para vivenciar as novas diretrizes curriculares do nosso país, a instituição promove as modificações educacionais e pedagógicas do currículo do NOVO ENSINO MÉDIO, com base ao documento da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Outrossim, fizemos adaptações em nosso currículo implementando ITINERÁRIOS FORMATIVOS com as trilhas e eletivas. Contemplando de maneira geral a formação do educando como protagonista do conhecimento adquirido.

Dentro desse contexto, o Colégio FACEX vivencia, na sua proposta, uma escola democrática, incentivadora da integração entre escola-aluno-família-comunidade. Essa integração acontece através do envolvimento de pais, educadores e alunos e por meio de palestras informativas e plantões pedagógicos.

Assim, considera-se que a formação integral do cidadão e um crescimento saudável, faz parte do olhar holístico pedagógico desta instituição de ensino. Com isso, o Esporte propicia aos estudantes as mais variadas modalidades, tais como Badminton, Basquetebol, Beach Handebol, Body Board, Capoeira, Futebol, Tênis de Mesa, Futsal, Futebol Society, Ginástica Aeróbica e Rítmica, Judô, Karatê, Natação, Surf, Squash, Taekwondo, Voleibol, Vôlei de Dupla, Xadrez e Cultural. Reforçando assim a importância da parceria do esporte na saúde e na qualidade de vida dos nossos estudantes promovendo um ambiente mais salutar dentro do processo educativo dos nossos alunos. Sendo assim, no decorrer do ano letivo, buscamos propiciar o desenvolvimento observador, crítico e criativo do aluno, compreendendo e entendendo suas necessidades no intuito de promovermos um processo de aprendizagem agregador e funcional.

2. EQUIPE DIRETIVA

2.1. DIRETORES

Diretor-presidente – José Maria Barreto de Figueirêdo Diretora Pedagógica – Candysse Figueirêdo Diretor Financeiro – Oswaldo Figueirêdo Gestor Administrativo – Wesley Pimenta *Horário de atendimento: marcar com antecedência.

2.2 COORDENAÇÕES

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

BIANKA MENDES (Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais (1º ano) e Tempo Integral- Unidades Capim Macio e Deodoro);

RAIANA FLÁVIA GENEZIO CABRAL SOUZA (Ensino Fundamental Anos Iniciais— Unidades Capim Macio e Deodoro);



IVANOSCA OLIVEIRA DE CASTRO (Ensino Fundamental Anos Finais - Unidades Capim Macio e Deodoro);

JANE CLEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA (Ensino Médio - Unidades Capim Macio e Deodoro).

Psicopedagoga – JAQUELINE MACIEL T. PACHECO Psicóloga – SULAMITA TORRES DA C. TEIXEIRA Coordenação de Esporte – LUCIANO ANDRÉ SILVA FREIRE Coordenação Dual Language – LUCIANA LUCENA

2.3 APOIO PEDAGÓGICO:

Colaboradores pedagógicos que zelam pela assiduidade, disciplina, cumprimento das normas escolares, desempenho, autonomia e bem-estar dos alunos.

2.3.1 EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)

Maria Vera Lúcia Kérzia de Oliveira Pinheiro

2.3.2 EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO

(ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)

Alany Marina Gomes de Moura; Anna Kylma Santos Afonso Ferreira Lessa; Kérzia de Oliveira Pinheiro; Lenore Maria Dantas; Sahra Danielly Holanda Amorim; Sandra Helena Moisés

3. EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1. DISCIPLINAS E HORÁRIOS 3.1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL (NÍVEL I AO NÍVEL IV)

Matutino: 7h30 às 11h30 Vespertino: 13h30 às 17h30

Tolerância, nos respectivos turnos, de 15 minutos (2º ao 5º ano)

3.1.2. DUAL LANGUAGE

Infantil

Matutino: 11h35 às 12h20 Vespertino: 17h35 às 18h20



:Duca INFA 3.1.3. ORGANIZAÇÃO DAS FAIXAS ETÁRIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL I – um ano e 11 meses; NÍVEL II – dois anos e 11 mesos: NÍVEL III – ter

NÍVEL III – três anos e 11 meses:

NÍVEL IV – quatro anos e 11 meses.

Obs.: as idades serão consideradas até o dia 31 de março do ano letivo em curso.

O desenvolvimento das potencialidades cognitivas, psicomotoras, sociais e afetivas tem lugar de destaque na Educação Infantil da FACEX. Para isso, a escola oferece aos seus alunos uma variedade de atividades dentro do currículo, as quais estão dispostas a seguir:

Sala de Psicomotricidade	Nível I ao V
Formação Dual Language	Nível III ao V
Inglês convencional	Nível II ao V
Musicalização	Nível I ao V
Educação Física	Nível V
Programa da Escola da Inteligência	Nível III ao V

Obs.: A escola não se responsabilizará pelos alunos que permanecerem além do horário, pois não dispomos de funcionários para acompanhá-los nesse tempo extra.

Outras observações:

- Pedimos atenção especial ao horário da entrada, a fim de que o aluno não perca as orientações dadas no início da aula;
 - Exigimos o cumprimento do horário desde o primeiro dia de aula;
- Orientamos que o aluno que chegar atrasado deverá passar, primeiramente, no Apoio Pedagógico para que seja encaminhado à sua sala de aula.
- Solicitamos a observação do horário de saída a fim de evitarmos transtornos, visto que uma espera prolongada pode criar uma situação desconfortável para as crianças. O tempo de tolerância no horário da saída é o seguinte:

Matutino: até as 12h.

Vespertino: até às 18h (exceto para os alunos que têm escolinhas, Dual Language ou alguma outra atividade).

3.1.4 EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS

A criança constrói o seu conhecimento e se desenvolve de acordo com o seu ritmo individual, por isso o processo de avaliação é sistemático e objetiva interpretar qualitativamente o conhecimento construído pelo aluno nas diferentes expressões curriculares. Esse conhecimento tem, portanto, a função de provocar o desenvolvimento do educando com a mediação dos professores.



Registro avaliativo:

- Ficha de desenvolvimento individual (relatório). Esse documento estará à disposição dos responsáveis ao final de cada trimestre durante a reunião de pais, juntamente com os trabalhos realizados pelos alunos;
- 1º ano do ensino fundamental: Atividades de Sondagem, à disposição dos responsáveis ao final de cada trimestre durante a reunião de pais, juntamente com os trabalhos realizados pelos alunos.

4. ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)

4.1. DISCIPLINAS

O Ensino Fundamental está organizado em anos e os currículos são organizados de acordo com o Art. 26 da LDB 9.394/96, em Componentes Curriculares – Base Nacional Comum e Componentes Curriculares – Parte Diversificada.

Base Nacional Comum Curricular

- Língua Portuguesa;
- Artes;
- Educação Física;
- História;
- Geografia;
- Ciências;
- Matemática;
- Filosofia (6° ao 9° ano)
- Educação Socioemocional (1º ao 5º ano)

II - Parte Diversificada

- Inglês e formato bilíngue;
- Sala Maker (6° ao 9° ano).

III - Atividades Extracurriculares

- Aula de campo;
- Laboratórios;
- Biblioteca;
- A Base de Redação

IV- Projeto Nivelamento

As aulas de nivelamento nas turmas serão ministradas no CONTRATURNO, contemplando as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para os alunos que apresentam grandes dificuldades de aprendizagem. As informações serão divulgadas posteriormente pela coordenação pedagógica.

Observações:

•Catequese (opcional): a catequese será oferecida aos alunos com idade a partir de



nove anos. Horário e dias serão informados na primeira quinzena de março.

•A parte diversificada do currículo e as atividades extracurriculares serão utilizadas para contextualizar sempre que possível os conteúdos da BASE NACIONAL COMUM.

4.2. HORÁRIOS

4.2.1- DUAL LANGUAGE

Fundamental Anos Iniciais

Matutino: 11h35 às 12h20 **Vespertino**: 17h35 às 18h20

Fundamental Anos Finais:

Matutino: 11h35 às 12h20 / 12:30 – 13:15 **Vespertino**: 17h35 às 18h20 / 18:30 – 19:15

(Os horários do Fundamental Anos Finais em alguns dias da semana sofrem alteração devido aos alunos terem o sexto horário regular.)

4.2.2. TURMAS REGULARES

• ENSINO FUNDAMENTAL- Anos iniciais (45 MINUTOS POR AULA)

1º ao 3º ano- Matutino

- 1a AULA 07h30 às 08h15;
- 2^a AULA 08h15 às 09h;
- INTERVALO 09h às 09h20;
- 3^a AULA 09h20 às 10h05;
- 4^a AULA 10h05 às 10h50;
- 5^a AULA 10h50 às 11h35;

4° ao 5° ano- Matutino

- 1^a AULA 07h30 às 08h15;
- 2^a AULA 08h15 às 09h;
- 3° AULA- 09h às 09h45;
- INTERVALO 09h45 às 10h05;
- 4^a AULA 10h05 às 10h50;
- 5^a AULA 10h50 às 11h35;

1° ao 5°- Vespertino

- 1a AULA 13h30 às 14h15;
- 2^a AULA 14h15 às 15h;
- 3^a AULA 15h às 15h45;
- INTERVALO 15h às 15h20;
- 4^a AULA 16h05 às 16h50;



ENSINO FUNDAMENTAL -Anos Finais (45 MINUTOS POR AULA)

MATUTINO

6°s E 7° ANOS (segunda a sexta)

- 1a AULA 07h30 às 08h15;
- 2^a AULA 08h15 às 09h;
- INTERVALO 09h às 09h20;
- 3ª AULA 09h20 às 10h05;
- 4^a AULA 10h05 às 10h50;
- 5^a AULA 10h50 às 11h35;
- 6^a AULA 11:35 às 12:20 (somente uma vez por semana- Unidade CAM)

8°s ANOS (segunda a sexta)

- 1a AULA 07h30 às 08h15;
- 2^a AULA 08h15 às 09h;
- 3^a AULA 9h às 09h45;
- INTERVALO 09h45 às 10h05;
- 4^a AULA 10h05 às 10h50;
- •5° AULA 10h50 às 11h35;
- •6^a AULA 11h35 às 12h20

9°s ANOS (segunda a sexta)

- •1^a AULA 07h30 às 08h15;
- •2^a AULA 08h15 às 09h;
- •3ª AULA 09h às 09h45;
- •INTERVALO 09h45 às 10h05;
- •4° AULA 10h05 às 10h50;
- •5a AULA 10h50 às 11h35;
- •6a AULA 11h35 às 12h20.

VESPERTINO

6°s e 7°s ANOS (segunda a sexta)

- •1a AULA 13h30 às 14h15;
- •2^a AULA 14h15 às 15h;
- 3a AULA 15h às 15h45;
- •INTERVALO 15h45 às 16h05;
- •4^a AULA 16h05 às 16h50;
- •5^a AULA 16h50 às 17h35;
- ●6^a AULA 17:35 às 18:20 (somente uma vez por semana- Unidade CAM)

8°s ANOS (segunda a sexta)



- 1^a AULA 13h30 às 14h15;
- •2^a AULA 14h15 às 15h;
- •3° AULA 15h às 15h45;
- •INTERVALO 15h45 às 16h05;
- •4^a AULA 16h05 às 16h50;
- •5° AULA 16h50 às 17h35;
- •6^a AULA 17:35 às 18:20.

Outras observações:

- Pedimos atenção especial ao horário da entrada, a fim de que o aluno não perca as orientações dadas no início da aula;
- Exigimos o cumprimento do horário desde o primeiro dia de aula;
- Orientamos que o aluno que chegar atrasado deverá passar, primeiramente, no Apoio Pedagógico para que seja encaminhado à sua sala de aula.
- Solicitamos a observação do horário de saída a fim de evitarmos transtornos, visto que uma espera prolongada pode criar uma situação desconfortável para as crianças.
 O tempo de tolerância no horário da saída é o seguinte:

Matutino: até as 12h.

Vespertino: até às 18h (exceto para os alunos que têm escolinhas, Dual Language ou alguma outra atividade).

4.3 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A Avaliação do processo ensino-aprendizagem é realizada de forma sistemática através dos seguintes procedimentos: observação, acompanhamento, intervenção nos processos e registro. Durante o trimestre, teremos o seguinte formato avaliativo:

• 1^a Etapa – Avaliações Parciais

Contemplarão parte do conteúdo do trimestre, com a atividade avaliativa no valor de 7,0; os 3,0 pontos restantes para completar a nota serão atribuídos através da utilização de instrumentos variados (seminário, atividades escritas ou orais, produção textual, pesquisas e outros). Nessa etapa, temos o cuidado de enviar com, no mínimo, 20 dias de antecedência os roteiros de estudos para que as crianças possam se apropriar dessa rotina.

• 2ª Etapa – Avaliações Globais

Será ministrada uma Avaliação Global, contemplando os demais conteúdos planejados para o trimestre. O valor das avaliações por disciplina será 10,0 (dez). Será enviado para casa o cronograma com roteiro de conteúdo (2º ao 5º ano) no mesmo formato da Avaliação Parcial.

MÉDIA DO TRIMESTRE

Nota Geral AP + Nota Geral AG = Média Trimestral



4.4- HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES (FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS) (Parciais e Globais)

ENSINO FUNDAMENTAL I-Anos Finais						
$(6^{\circ} ao 9^{\circ} ano)$						
Avaliação Parcial	01h30 (mínimo)					
	02h15 (máximo)					
Avaliação Global	1 hora (mínimo)					
	02h15 (máximo)					

4.5- SISTEMA DE AVALIAÇÃO (FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)

Durante o trimestre, teremos os seguintes instrumentos avaliativos: Avaliação Parcial (AP) (parte do conteúdo do trimestre), com valor 7,0 (sete); Atividades diversificadas, com valor 3,0 (três); uma Avaliação Global (AG), contemplando os demais conteúdos planejados para o trimestre. O valor das avaliações por disciplina será 10,0 (dez). Havendo atividade extra, a média do trimestre será dividida por 3."

• Observação 1: Para o aluno do 9º ano, do Ensino Fundamental -Anos Finais, a correção da Avaliação Parcial (redação) será realizada pela ABase. Dessa forma, é obrigatória a ida ao atendimento com o corretor.

Observação 2: Para os alunos com material SAS 2022, será aplicado 3 (três) Avaliações Acadêmicas Sistemáticas SAS com valor entre 5,0 e 10,0 conforme será apresentado pela coordenação pedagógica a cada trimestre para compor a média trimestral, através de comunicado aos pais e alunos.

Observação 3: Para os alunos SEM o material SAS atualizado será oferecida atividade similar com valor entre 5,0 e 10,0 conforme será apresentado pela coordenação pedagógica

.... a cada trimestre para compor a média trimestral, através de comunicado aos pais e alunos.

5. ENSINO MÉDIO

5.1 DISCIPLINAS

Base Nacional Comum Curricular

- Gramática;
- Interpretação Textual;
- Redação;
- Literatura;
- Inglês;
- Artes;
- Educação Física;
- História;
- Geografia;
- Sociologia;
- Filosofia;
- Projeto de Vida;
- Física;
- Química;
- Biologia;
- Matemática;
- Trilhas nas áreas de Linguagem, Humanas, Natureza e Matemática (1ª séries);
- Eletivas da área de Saúde e Gestão financeira (1ª séries);

5.2 HORÁRIOS

MATUTINO

1as SÉRIES SIMFACEX e Grade do Novo Ensino Médio (segunda a sexta) * Todos os dias com 7º horário

- 1a AULA 07h30 às 08h15;
- 2a AULA 08h15 às 09h;
- 3^a AULA 09h às 09h45;
- 4^a AULA 09h45 às 10h30;
- INTERVALO 10h30 às 10h50;
- 5^a AULA 10h50 às 11h35;
- 6a AULA 11h35 às 12h20;
- 7ª AULA 12h20 às 13h05.
- * Observação: As aulas das TRILHAS de LINGUAGENS, HUMANAS, NATUREZA e MATEMÁTICA ocorrerão durante às quartas-feiras no vespertino, atendendo a demanda do currículo do Novo Ensino Médio (N.E.M.)

2 as séries simfacex (segunda a sexta) * 7° horário por três vezes NA SEMANA

•1^a AULA – 07h30 às 08h15;



- •2^a AULA 08h15 às 09h;
- •3a AULA 09h00 às 09h45;
- •4^a AULA 09h45 às 10h30;
- ●INTERVALO 10h30 às 10h50;
- •5° AULA 10h50 às 11h35;
- •6a AULA 11h35 às 12h20;
- •7^a AULA 12h20 às 13h05.

3°S SÉRIES SIMFACEX (SEGUNDA A SEXTA) * 7° HORÁRIO POR TRÊS VEZES NA SEMANA

- •1a AULA 07h30 às 08h15;
- •2^a AULA 08h15 às 09h;
- •3a AULA 09h às 09h45;
- •INTERVALO 09h45 às 10h05;
- •4^a AULA 10h05 às 10h50;
- •5a AULA 10h50 às 11h35;
- •6a AULA 11h35 às 12h20;
- •7ª AULA 12h20 às 13h05.

VESPERTINO

1ª SÉRIE - *AULAS DAS TRILHAS - NOVO ENSINO MÉDIO (N.E.M.)

Quartas-feiras – Unidade Capim Macio e Deodoro

- •1^a AULA 14h15 às 15h;
- •2^a AULA 15h às 15h45;
- •INTERVALO 15h às 16h05
- •3a AULA 16h05 às 16h50;
- •4^a AULA 16h50 às 17h35;

2ª SÉRIE - *SIMFACEX CURRÍCULO AMPLIADO

Terças-feiras – Unidade Capim Macio Quintas-feiras - Unidade Deodoro

- 1^a AULA 14h15 às 15h;
- •2^a AULA 15h às 15h45;
- •3a AULA 15h45 às 16h30;
- •INTERVALO 16h30 às 16h50;
- •4^a AULA 16h50 às 17h35:
- •5^a AULA 17h35 às 18h20;

5.3 PROJETO DE CONTRATURNO E A BASE DE REDAÇÃO

As aulas das turmas SIMFACEX serão ministradas no turno MATUTINO e ampliadas para o turno VESPERTINO, na grade curricular, e com os PROJETOS: A BASE DE REDAÇÃO E INTENSIVOS DE MATEMÁTICA, QUÍMICA E FÍSICA. Portanto, torna-se OBRIGATÓRIA a participação dos alunos.



5.4 NOVO ENSINO MÉDIO

5.4.1 Estrutura e organização do Novo Ensino Médio

Contemplando as turmas das 1ª séries e com ênfase no protagonismo do jovem, o NOVO ENSINO MÉDIO da Facex ofertará 4 trilhas, com aulas semanais e duas eletivas com aulas semanais, conforme descrição a seguir:

COMPONENTE	COMPONENTE
(NOMENCLATURA) DA TRILHA	(NOMENCLATURA) DA TRILHA
1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
TRILHA O1 DE LINGUAGENS	TRILHA O1 DE LINGUAGENS
MUITO ALÉM DA INFLUÊNCIA (ARGUMENTAÇÃO NA	STRIKE A POSE
LINGUAGEM)	(NOSSA VIDA EM REDE)
TRILHA O2 DE HUMANAS	TRILHA O2 DE HUMANAS
MUNDO EM MOVIMENTO(EXPLORANDO FATOS E	EMPREENDEDORES UNDER 20 (INICIATIVAS SOCIAIS
CONTEXTOS)	PARA MUDAR A REALIDADE)
TRILHA 03 DE NATUREZA	TRILHA 03 DE NATUREZA
AMBIENTE-SE	INVESTIGAÇÃO FORENSE
(ESCOLHA DE HOJE PARA VIVER O AMANHÃ)	(ONDE ESTÁ A EVIDÊNCIA)
TRILHA 04 DE MATEMÁTICA FECHANDO A CONTA(DESENVOLVENDO A CONSCIÊNCIA FINANCEIRA)	TRILHA 04 DE MATEMÁTICA PROBLEMAS EM XEQUE (Tática de resolução)

5.5- SISTEMA DE AVALIAÇÃO 5.5.1- ENSINO MÉDIO - 1ª E 2ª SÉRIES

A Avaliação trimestral da 1ª e 2ª séries é constituída pelos seguintes instrumentos Avaliativos:

- **N¹ AVALIAÇÃO PARCIAL (AVP):** valor 8,0 (oito) + 2,0 (dois) pontos de Atividades diversificadas, totalizando 10,0 (dez) pontos e contempla parte do conteúdo;
- N² AVALIAÇÃO EXTERNA (ACADÊMICA SISTEMÁTICA SAS) OU SIMULADO INTERNO FACEX: valor de 5,0 (cinco) pontos mais 5,0(Cinco) pontos do Projeto Estação ENEM, totalizando 10,0 (dez) pontos;
- N³ AVALIAÇÃO GLOBAL (AVG): valor de 8,0(oito) pontos e mais 2,0(dois) pontos de Atividades Diversificadas, totalizando 10,0 (dez) pontos e contempla todos os conteúdos do Trimestre.

MT (Média Trimestral) terá o seguinte procedimento para cálculo para o Ensino Médio - 1ª E 2ª SÉRIES

 $MT = N^1 (10,0) + N^2 (10,0) + N^3 (10,0)/3 5$

AVALIAÇÕES POR TRIMESTRE E SEUS RESPECTIVOS PESOS.

O Aluno das 1ª e 2ª SÉRIES (primeira e segunda série do Ensino Médio) contará com as seguintes avaliações trimestrais ou quando disponível em calendário:

- A) Avaliação Parcial por área de conhecimento = 8,0 + 2,0 de Atividades Diversificadas;
- B) Avaliação Global por área de conhecimento = 8,0+ 2,0 de Atividades Diversificadas;
- C) Avaliação Externa- Acadêmica Sistemática SAS ou Simulado Interno (5,0) + Projeto



ENEM (ESTAÇÃO CIENTÍFICA) (5,0);

- D) Aulas de campo = peso 10,0 (quando disponível em calendário).
- 1 As avaliações PARCIAIS e GLOBAIS são TODAS objetivas e corrigidas por área do conhecimento: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS, NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA, sendo o número de acertos (geral) multiplicado por valor de cada item.
- 2 Um simulado interno, por trimestre, configurado com 80/90 itens distribuídos nas quatro áreas do conhecimento;
- 3 As avaliações Acadêmicas Sistemáticas SAS (duas por ano) realizadas uma no 1º (primeiro) semestre e a outra no 2º (segundo) semestre. Com isso, a avaliação vale 5,0 (disponível para alunos com acesso aos serviços SAS).

Observação 1: a ESTAÇÃO ENEM possui avaliação contínua, iniciando no primeiro trimestre, tendo sua culminância conforme calendário Anual, disponibilizado com antecedência.

Obs:. O cálculo da Média Trimestral em Língua Portuguesa terá o acréscimo da média da ABase de Redação (MABR) para o fechamento da nota do trimestre.

• CONFIGURAÇÃO DOS CADERNOS DE AVALIAÇÃO PARCIAL/GLOBAL IMPORTANTE: O número de questões por caderno é previamente comunicado.

CADERNO 1 - HUMANAS – HISTÓRIA- GEOGRAFIA- SOCIOLOGIA- FILOSOFIA CADERNO 2- LINGUAGEM – GRAMÁTICA- LITERATURA- INTERPRETAÇÃO TEXTUAL -REDAÇÃO - ARTES - INGLÊS e PRODUÇÃO TEXTUAL

CADERNO 3 - NATUREZA – FÍSICA- QUÍMICA-BIOLOGIA
CADERNO 4 - MATEMÁTICA – MATEMÁTICA(1/2 e BÁSICA)

*Observação 1: As avaliações parciais e globais são aplicadas conforme calendário anual enviado pela coordenação pedagógica.

5.5.2 ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE

A Avaliação trimestral da 3ª SÉRIE é constituída pelos seguintes instrumentos Avaliativos:

- **N¹** AVALIAÇÃO PARCIAL (AVP) Simulado SAS 01: valor 9,0 (nove) pontos + 1,0 (um) ponto de Atividades diversificadas, totalizando 10,0 (dez) pontos;
- **N²** AVALIAÇÃO SIMULADO INTERNO FACEX: valor de 9,0 (nove) pontos mais 1,0 (um) ponto de atividade diversificada, totalizando 10,0 (dez) pontos;
- **N**³ AVALIAÇÃO GLOBAL (AVG) Simulado SAS 02: valor de 9,0(nove) pontos e mais 1,0(um) ponto de Atividades diversificadas, totalizando 10,0 (dez) pontos.

MT (Média Trimestral) terá o seguinte procedimento para cálculo para o Ensino Médio - 3ª SÉRIE

 $MT = N^1 (10,0) + N^2 (10,0) + N^3 (10,0)/3$

- AVALIAÇÕES POR TRIMESTRE E SEUS RESPECTIVOS PESO.
- O Aluno da terceira série do Ensino Médio contará com as seguintes avaliações trimestrais ou quando disponível em calendário:



- **A)** Avaliação parcial por área de conhecimento (SIMULADO SAS 1)= 9,0+1,0 de Atividades Diversificadas = 10,0;
- **B)** Avaliação global por área de conhecimento (SIMULADO SAS 2) = 9,0 +1,0 de Atividades Diversificadas =10,0;
- **C)** 3 (três) Simulados INTERNO FACEX/ENEM = 9,0+ 1,0 de Atividades Diversificadas = 10,0.
- **D)** 6 (seis) Simulados SAS/ENEM 3ª SÉRIE = 10.0;
- **E)** Nota da ABASE de REDAÇÃO = 10,0.
- 1 As avaliações PARCIAIS e GLOBAIS são TODAS objetivas e corrigidas por área do conhecimento: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS, HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS, NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA, sendo o número de acertos (geral) configurado pela TRI e ranking nacional ENEM.
- 2 Serão três simulados Internos FACEX/ENEM no ano letivo, podendo haver mais de um por trimestre, configurado como o ENEM, sempre o número de acertos vezes o multiplicador do peso dos pontos;

Obs:. O cálculo da Média Trimestral em Língua Portuguesa terá o acréscimo da média da ABase de Redação (MABR) para o fechamento da nota do trimestre.

 A CONFIGURAÇÃO DOS CADERNOS DAS AVALIAÇÕES PARCIAIS, GLOBAIS E SIMULADOS SERÃO SEMELHANTES AO ENEM.

CADERNO 1 – Área De Humanas E Suas Tecnologias – História -Geografia- Sociologia-Filosofia

CADERNO 2 - Linguagens E Suas Tecnologias – Gramática - Literatura- Interpretação Textual- Redação - Inglês - Artes

CADERNO 3 – Natureza E Suas Tecnologias – Física - Química - Biologia

CADERNO 4 - Matemática – Álgebra - Geometria - Trigonometria - Matemática Básica

Observação 1: Todas as avaliações parciais e globais são aplicadas conforme organização dos Calendário (Anual e Trimestral) enviados para os responsáveis e alunos. As avaliações seguem os padrões do ENEM, estruturadas por dia:

1º DIA: REDAÇÃO, LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

2º DIA: NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA

5.6 HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES (FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO) (Parciais e Globais)

ENSINO MÉDIO (A DEPENDER DO Nº DE QUESTÕES)					
Avaliação Parcial	02h (mínimo) 04h (máximo)				
Avaliação Global	02h (mínimo) 04h30 (máximo)				



6. AVALIAÇÃO DO DUAL LANGUAGE – FUNDAMENTAL -ANOS INICIAIS

O programa Dual Language irá reter o aluno que não atingir 7,0 pontos na média final, sendo avaliado semestralmente. Em caso de o aluno ficar retido, repetirá a série do Dual Language e avançará no ensino regular normalmente. (Essa perspectiva é referente ao Fundamental anos finais, a partir do BASIC I, pois, até o 5º ano, o aluno do Dual Language não repete de ano). O cálculo da média segue os padrões da instituição com uma pequena mudança na quantidade das avaliações.

Em cada trimestre, o aluno fará em média três avaliações. Uma prova escrita com reading, writing, listening e gramar; e duas avaliações orais, sendo elas: uma apresentação em sala, que pode ser um projeto ou avaliação específica planejados pelo professor, e uma avaliação que seguirá os padrões da prova de Certificação Cambridge adequada para cada faixa etária.

Cada avaliação valerá dez pontos, com média de sete pontos. As avaliações serão somadas e divididas por três e será aprovado o aluno que atingir média superior a 7,0 no final do ano.

O programa Dual Language tem suas notas digitadas on-line, assim como no ensino regular e não mais com o report card, exceto no nível IV e no 1º ano, que mantêm o report card e relatórios de desempenho linguístico.

6.1 EXAMES CAMBRIDGE

No mês de dezembro, os alunos do 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, Básico 1, Básico 2 e Intermediate farão a prova internacional de CAMBRIDGE – YLE Starters (novatos), Movers (veteranos) e Flyers (veteranos), com emissão de certificados internacionais diretamente da Inglaterra. A prova é eletiva e terceirizada através da parceria que o Colégio Facex tem com a Cultura Inglesa centro aplicador das provas Cambridge.

A prova YLE avaliará a capacidade do aluno Facex Dual Language nas quatro habilidades, incluindo prova oral, prova escrita e prova auditiva. Essa prova vem diretamente da Inglaterra e é aplicada na unidade da educação infantil em dois dias: no primeiro, acontece a prova escrita e auditiva e, no segundo, apenas a prova oral. Após aplicação, a prova é lacrada e enviada à Inglaterra para correção (os professores do Dual Language não corrigem a prova). Os pais adimplentes recebem 50% do valor do exame gratuitamente, assumindo apenas 50% do valor. Vale lembrar, contudo, que o exame não é obrigatório.

6.2 – RECUPERAÇÃO BILÍNGUE

O aluno que não atingir nota anual 7,0 passará por uma etapa de recuperação, com conteúdos vistos durante o ano, para que recupere o conhecimento não aprendido, com isso, poderá fazer uma avaliação de recuperação com cálculo e média de recuperação iguais ao do ensino regular.

6.3 SUPORTE BILÍNGUE

Os alunos novatos e veteranos participam de um programa de aulas extras chamado de ESP - English Supporting Program. Nas aulas de suporte, o aluno recebe um conteúdo básico de forma extra no contra turno, tais aulas servem para alicerçar o conhecimento básico do aluno a fim de que ele avance sem frustrações. Os alunos são indicados pelo professor e assistem a três meses de aula extra, sempre iniciando no mês de março, sem custo adicional.



6.4 DUAL DOLLAR

s, mas tam¹ A nossa moeda própria serve não só nos eventos, mas também nas situações didáticas a título de recompensa pelas atividades e participação nas aulas. Lembramos que quando o aluno não participa e não entrega as atividades ele "paga" sua multa chamada de "LATE FEE". A multa aumenta gradativamente, começando com 10 dual dollars e podendo chegar até o valor de 100 dual dollars. Os pais são notificados do pagamento das multas e ficam cientes por escrito na agenda.

6.5 - EXAMES CAMBRIDGE

No mês de dezembro, os alunos do 2°, 3°, 4°, 5°, 6°, Básico 1, Básico 2 e Intermediate I e II poderão fazer a prova internacional de CAMBRIDGE de acordo com sua idade e tempo de curso – YLE Starters (novatos), Movers (veteranos), Flyers (veteranos) e KET (teens), com emissão de certificados internacionais diretamente da Inglaterra. A prova YLE avaliará a capacidade do aluno Facex Dual Language nas quatro habilidades, incluindo habilidade oral, escrita, textual e auditiva. Essa prova é recebida direto da Inglaterra e aplicada na unidade da educação infantil ou na escola de idiomas parceira do Colégio Facex. Após aplicação, a prova é lacrada e enviada à Inglaterra para correção (os professores do Dual Language não corrigem a prova). Quando os certificados chegam, a coordenação sinaliza para os pais e acontece, então, a entrega da certificação.

7. METODOLOGIA

A metodologia de ensino do Colégio FACEX faz uso de uma série de recursos e materiais que enriquecem o conteúdo das áreas do conhecimento. Além disso, um dos grandes objetivos da instituição é oportunizar a cultura aos seus alunos, para tanto, a escola propõe visitas a museus, parques, lugares históricos entre outras atividades.

O processo educativo do Colégio FACEX procura dar ao aluno condições de "aprender a aprender" através de uma metodologia ativa, por meio da pesquisa, da busca de soluções para os problemas e do desenvolvimento do potencial de cada um, respeitando particularidades individuais (étnicas, religiosas, intelectuais, cognitivas e físicas) e as fases do desenvolvimento.

Para isso, os conteúdos curriculares da base nacional comum e os temas transversais são trabalhados de forma contextualizada, considerando o tema gerador anual de integração.

8. PROCESSO DE RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO (ENSINO **FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS AO ENSINO MÉDIO)**

8.1- PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

A recuperação será oferecida ao final do ano letivo para o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete). Será organizado um horário especial para o período de aulas e provas finais. O ano letivo será dividido em três trimestres, contendo os seguintes critérios:

- 1- A média de aprovação é 7,0 (sete), e a média de reprovação após a recuperação final é inferior a 5,0 (cinco);
- 2- O aluno que não obtiver média anual igual ou superior a 2,5 não participará do processo de recuperação final;



3- A média do trimestre deverá incorporar todas as avaliações realizadas durante esse período e ela será expressa conforme exposto anteriormente, seguindo o cálculo abaixo:

- 4- É de responsabilidade do aluno, bem como de sua família, acompanhar o seu desempenho escolar durante o trimestre;
- 5- O estudante que obtiver, na soma das médias dos três trimestres, valor igual ou superior a 21 (vinte e um) pontos, obtendo média final igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado. Utiliza-se o seguinte cálculo:

O estudante que não atingir a soma mínima de 21 pontos nos três trimestres, obtendo média inferior a 7,0 (sete), deverá realizar a Recuperação Final. Será considerado aprovado, após a realização de Prova de Recuperação Final, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) na(s) disciplina(s) que realizou prova(s), e sua média será calculada conforme a fórmula:

MF= Média Final MA= Média Anual NRF= Nota de Recuperação Final

7- Os estudantes que não atingirem a aprovação por média poderão verificar o quanto precisarão para Recuperação Final utilizando a seguinte fórmula:

$$(MA.2) - 15,0$$

A aprovação do estudante também dependerá da frequência exigida pela legislação vigente (Lei 9.394/96), ou seja, é necessário comparecer, no mínimo, a 75% do total das aulas.

8.2- PROCESSO DE REPOSIÇÃO TRIMESTRAL

Será concedida a oportunidade de realizar a 2ª chamada mediante atendimento à portaria nº 02/2019 publicada em nosso site, disponível em: http://facex.com.br/?page_id=43, em conformidade com as normas regimentais da escola, seguindo os procedimentos abaixo:

1º. O aluno deverá solicitar, junto ao Apoio Pedagógico, o "Requerimento de Reposição de Avaliação" no prazo máximo de 72 horas após a realização da avaliação. Os pais e/ou responsáveis deverão justificar o motivo da ausência e devolvê-lo ao Apoio Pedagógico devidamente assinado, juntamente com a devida documentação (se for o caso) para análise junto à Coordenação Pedagógica. Após o deferimento, o aluno deverá efetuar o pagamento

na tesouraria do valor de R \$10,00 (cada disciplina). Em seguida, o Apoio Pedagógico dará uma autorização por escrito (carimbo e assinatura) e, dessa forma, o aluno estará apto a fazer a avaliação.

Obs: Ficam isentos da taxa de pagamento da reposição os alunos que apresentarem atestado médico em casos de doenças infectocontagiosas, internação, morte em família e cirurgias. Nos demais casos, o atestado será usado apenas como justificativa para realização da reposição.

- 2º. A avaliação de reposição será realizada no turno vespertino, com data previamente agendada pela Coordenação Pedagógica e/ou Apoio Pedagógico. O aluno deverá comparecer à escola no dia previamente marcado e devidamente fardado, munido do comprovante de pagamento e da autorização do Apoio Pedagógico para a realização dessa avaliação. O aluno que não estiver portando a documentação citada anteriormente, no dia da reposição, não poderá realizar tal avaliação. Vale frisar que não será concedida uma nova oportunidade aos alunos que faltarem às reposições, ficando, portanto, sem a referida nota, assim como não caberá ressarcimento do valor pago pela reposição.
 - 3º. Nos dias de reposições, serão obedecidos os horários da tabela abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO) ENSINO MÉDIO						
	Tempo mínimo	1 hora				
Testes e Provas	Tempo Máximo	3 horas (a depender do número de questões)				

Observações:

- 1. Chamamos a atenção para a liberação dos alunos ao término das avaliações, pois há alternância de horários que são previamente informados nos comunicados entregues aos alunos;
- 2. As avaliações também poderão ocorrer aos sábados, conforme calendário previamente divulgado.

9. ATENDIMENTO AOS PAIS

O período em que convivemos com os alunos é de suma importância para o desenvolvimento das atividades planejadas. Caso os pais necessitem conversar com o professor para tratar de assuntos referentes ao filho, pedimos que agende previamente.

10. CORPO DISCENTE

O Corpo discente é constituído pelo conjunto dos alunos regularmente matriculados nas diferentes etapas da educação básica mantidas pelo Colégio Facex.



11. DIREITOS DO ALUNO

11.1 INFANTIL E FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

- 1. Frequentar as aulas e as demais atividades realizadas pela escola, bem como participar dos eventos sociais recreativos e socioculturais;
- 2. Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, independentemente de suas convicções religiosas e políticas, de suas condições sociais, culturais e raciais;
 - 3. Ser assistido e orientado em suas dificuldades durante o ano letivo;
 - 4. Ser informado dos resultados das avaliações, bem como do seu rendimento escolar;
 - 5. Receber orientação necessária para realizar suas atividades escolares;
- 6. Expor dificuldades encontradas nos trabalhos em qualquer disciplina e solicitar dos professores atendimento adequado.

11.2. FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

- 1. Frequentar as aulas e as demais atividades realizadas pela escola, bem como participar dos eventos sociorrecreativos e socioculturais;
- 2. Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, independentemente de suas convicções religiosas e políticas, além de suas condições sociais, culturais e raciais;
 - 3. Ser assistido e orientado em suas dificuldades, durante o ano letivo;
 - 4. Solicitar revisão das avaliações (testes/provas) no prazo de 72h após o recebimento;
 - 5. Ser informado dos resultados das avaliações, bem como do seu rendimento escolar;
- 6. Substituir a prática de Educação Física por uma modalidade desportiva, desde que devidamente autorizado pela coordenação de Esportes.

11.3. DEVERES DO ALUNO

- 1. Comparecer pontualmente às aulas, atividades avaliativas e demais atividades;
- 2. Manter-se atento às aulas ministradas pelos professores, dedicando-se ao estudo e à execução dos deveres escolares;
 - 3. Justificar sua ausência, colocando-se em dia com o conteúdo em atraso;
- 4. Aproveitar as ocasiões que a escola oferece para desenvolver hábitos de sociabilidade e convivência, tratando seus colegas com respeito e dignidade;
- 5. Apresentar-se na escola uniformizado de acordo com as normas da escola (o uso do casaco e do tênis preto é obrigatório).

12. NORMAS ESTABELECIDAS PARA O ANO LETIVO

12.1. INFANTIL E FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS NORMAS INTERNAS UM COMPROMISSO COLETIVO

- 1- O aluno não deverá conduzir jóias ou objetos de valor para a escola;
- 2- O aluno só poderá ausentar-se do colégio com o responsável ou com autorização por escrito na agenda (em casos excepcionais, por telefone);
- 3- O uso diário do uniforme é obrigatório para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), em todas as atividades. Em caso de imprevistos, as justificativas deverão ser encaminhadas à Coordenação;
- 4- Todo o uniforme dos alunos da Educação Infantil (Nível I ao Nível IV) e 1º ano do Ensino Fundamental deverá estar identificado com o nome do aluno (sugestão:



identificar com caneta para tecido);

- 5- O uso de tênis totalmente preto, sem detalhes de outra cor, é obrigatório;
- 6- Os colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola deverão ser tratados com respeito;
- 7- Os apelidos são proibidos;
- 8- O espaço escolar deverá ser conservado;
- 9- O aluno que promover agressões nas dependências do colégio será suspenso;
- 10- O uso de celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico durante as aulas não será permitido, o extravio dos aparelhos não será de responsabilidade da escola e, quando necessário, esses ficarão quardados com a coordenação durante o tempo de aula;
- 11- Os pais deverão evitar conversar com o professor na porta da sala de aula. Nesse momento, a atenção do professor deverá estar voltada para o grupo de alunos;
- 12- O aluno que provocar danos materiais ao colégio ou a objetos de propriedade de colegas terá advertência cabível e obrigação de ressarcir a quem de direito;
- 13- Os pais serão comunicados verbalmente ou por escrito, em caso de indisciplina do aluno, através de um documento, que deverá ser assinado pelo responsável e devolvido à Coordenação de Apoio Pedagógico ou à Coordenação Pedagógica de Ensino;
- 14- O aluno não poderá se atrasar para que se possa assistir à primeira aula, pois o cumprimento do horário será exigido desde o primeiro dia de aula. Caso haja atraso, o discente deverá trazer justificativa por escrito de seu responsável e só poderá entrar em sala no segundo horário.

Obs.: a partir do 3º atraso dentro do trimestre, o aluno será encaminhado para casa.

13. NORMAS DISCIPLINARES

1.ª O colégio não se responsabilizará pelos alunos que permanecerem na escola além das 18h20. A escola também não se responsabilizará pela perda/roubo de objetos de valor (livros, dinheiro, celular, joias, aparelhos eletroeletrônicos etc.) ou de quaisquer outros de importância afetiva para o aluno;

OBS.: não será permitido trazer para a escola objetos como: skate, bicicleta, bola etc.

- 2.ª O aluno só poderá ausentar-se do colégio, no horário de aula, com autorização escrita do Apoio Pedagógico e/ou Coordenação Pedagógica, mediante autorização prévia do seu responsável. Caso contrário, o aluno será suspenso das atividades escolares por um dia;
- 3.ª Só terá acesso à sala de aula o aluno que estiver devidamente uniformizado (calça e camisa padronizadas, tênis e cadarço na cor preta, casaco padronizado pela instituição), caso contrário, o Apoio Pedagógico adotará os devidos procedimentos e terá autoridade para julgar procedência mediante uma comprovação escrita;

OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE TÊNIS E CADARÇO COLORIDO E NEM OUTRO TIPO DE CASACO A NÃO SER O PADRONIZADO PELA INSTITUIÇÃO.

- 4.ª. Não será permitido qualquer tipo de comemoração em sala de aula com comidas e bebidas, exceto na Educação Infantil;
 - 5.ª. É proibido ao aluno fumar ou fazer uso de produtos químicos e bebida alcoólica



nas dependências e imediações do colégio e/ou apresentar-se para assistir aula e fazer avaliações alcoolizado ou sob efeito de alguma substância. Caso isso venha a acontecer, o Apoio Pedagógico adotará os devidos procedimentos e terá autoridade para decidir sobre tal caso;

- 6.ª. É dever do aluno tratar com devido respeito os colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola;
- 7.ª. Não será permitido qualquer tipo de insulto e/ou constrangimento aos colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola;
- 8.ª. Não será permitido o namoro ou atitudes libidinosas nas dependências e/ou imediações do colégio, conforme Portaria Nº 17/2014 Reitoria/Unifacex de 03 de setembro de 2014;
- 9.ª. Não serão permitidos quaisquer palavrões, conversas paralelas e brincadeiras durante as aulas;
- 10.ª. É dever do aluno zelar pelo patrimônio da escola. Será responsabilizado e sujeito à reposição de bens à Instituição ou a outrem o aluno que ocasionar direta ou indiretamente danos à estrutura física ou material da escola, podendo ser punido de forma mais severa, dependendo do dano causado por ele. Caso o aluno promova a sujeira no ambiente (piso, carteiras etc.) de forma deliberada, ele mesmo deverá limpá-lo;
- 11.ª. Deve-se usar roupa composta na escola em horário diferente de aula (biblioteca, sala de informática, aulas de monitoria, trabalhos em grupos e nas demais dependências). Sua entrada não será permitida caso sua vestimenta esteja inadequada para o ambiente;
- 12.ª. Após o sinal para o início das aulas, o aluno NÃO deverá permanecer nos corredores. Na troca de professores, o aluno deverá permanecer dentro de sala;
- 13.ª. Não será permitido, na escola, o uso de bonés; em sala de aula, não será permitido o uso de aparelhos eletroeletrônicos, bem como o manuseio de revistas, jornais ou livros que não sejam referentes à disciplina ministrada. Também não será permitido o uso de produtos de beleza;
- OBS.: O uso de qualquer aparelho eletroeletrônico em sala de aula só será exceção com a autorização do professor para fins pedagógicos e esse deverá informar previamente ao Apoio Pedagógico.

OBS.: NÃO será permitido o uso do celular em sala de aula, este deverá permanecer DESLIGADO ou em MODO SILENCIOSO dentro da mochila. Durante as avaliações (testes/provas), o aluno não poderá portar o celular.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DO CELULAR EM SALA DE AULA E DURANTE AS AVALIAÇÕES, ficando o aluno sujeito a punições, mediante análise da Coordenação Pedagógica e do Apoio Pedagógico.

- 14.ª. Evitar o uso de corretivo ou outros produtos que danifiquem carteiras ou quaisquer outros materiais da escola;
 - 15.ª. Conservar a limpeza do pátio, das salas de aula e das outras dependências da escola;



- 16.ª. Não permanecer ou ingressar na sala antes das aulas e durante o intervalo sem a devida autorização;
- 17.ª. Terá suspensão imediata o aluno que agredir verbal e fisicamente colegas, professores, coordenadores e demais funcionários nas dependências do colégio, como também aquele que se apoderar de objetos alheios sem a devida autorização. Durante o período que o aluno estiver suspenso, ele não terá direito a fazer reposição de atividades avaliativas (trabalhos, testes, provas etc.);
 - 18.ª. Não será permitido o acesso de colegas de outros estabelecimentos de ensino;
- 19.ª. Não será permitido ao aluno ausentar-se da sala de aula para providenciar cópias, imprimir trabalhos e lanchar (salvo com autorização do Apoio Pedagógico);
- 20.ª. Não será permitido o empréstimo de material (lápis, borracha, corretivo etc.) durante as avaliações (testes, provas ou simulados). Caso o aluno seja pego colando ou passando cola, a equipe pedagógica analisará a situação e, em consenso, emitirá um parecer.
- 21.ª O uso de jaleco (bata) é obrigatório para os alunos a partir do 6º ano Ensino Fundamental-Anos finais nas aulas práticas no laboratório de Biologia (para mais informações, procurar o Apoio Pedagógico);
- 22.ª. Comunicar à Coordenação Pedagógica e/ou ao Apoio Pedagógico o afastamento temporário por motivo de doença ou por outra natureza;
- 23.ª. Não será permitido comercializar qualquer produto no interior da escola. Salvo autorizado, no caso da miniempresa, dos projetos sociais e comissão de formatura das 3ªs séries SIMFACEX;
- 24.ª O não cumprimento do mapa de sala acarretará advertência disciplinar para o aluno;
- 25.ª Todas as atividades propostas em sala de aula deverão ser realizadas no horário estabelecido, seguindo a metodologia do professor (atividade de grupo, apresentação de trabalho, copiar no caderno, leituras, debates, entre outros);
- 26.ª O aluno que for retirado de sala pelo professor ou chegar atrasado após o intervalo será advertido e deverá fazer uma atividade relacionada ao conteúdo que estiver sendo exposto na aula vigente, sabendo que o aluno retornará quando a atividade estiver concluída e esse apresentá-la ao professor, conforme solicitado;
- OBS.: Na terceira vez em que for retirado de sala e devidamente advertido, o aluno será suspenso.
- 27.ª O aluno que não realizar as atividades solicitadas pelo professor no prazo estabelecido será advertido. Na 3ª (terceira) advertência, o aluno deverá apresentar um conteúdo para a turma a ser definido pelo professor.
- 28.ª. Será advertido o aluno que visitar os espaços que NÃO contribuam para sua aprendizagem (telhados, muros), bem como as outras unidades da instituição;



- 29.ª Alunos e responsáveis deverão fazer o uso ético, seguro e legal da tecnologia, dentro ou fora da Instituição, abstendo-se de utilizar a internet para emitir opiniões, fotos, vídeos inverídicos e/ou difamatórias sobre a outra parte. Eventuais casos de má conduta digital ou de crime digital serão punidos conforme o Regimento Interno Institucional e/ou legislação vigente, e os responsáveis responderão pela má conduta digital do aluno e/ou de si mesmos, podendo o aluno ser desligado da instituição;
- 30.ª. Para que se possa assistir à primeira aula, o aluno não poderá se atrasar, pois o cumprimento do horário será exigido desde o primeiro dia de aula. Caso haja atraso, o discente deverá trazer justificativa por escrito de seu responsável e só poderá entrar em sala somente no segundo horário;

OBS: A partir do 3º atraso dentro do trimestre, o aluno será encaminhado para casa.

14. MATERIAL DIDÁTICO

Com o objetivo de dinamizar a aprendizagem através da autonomia de um aluno crítico e reflexivo, o Colégio Facex buscou novos meios pedagógicos a fim de poder alcançar êxito no ensino, do início ao término, da Educação Básica.

Por meio de uma mudança, em nível nacional, já há algum tempo, a escola, preocupada em estar conectada com as mudanças no processo de ensino-aprendizagem, encontrou no Sistema Ari de Sá as respostas às quais tanto procurava.

Assim sendo, em 2014, depois de analisar diversos materiais de escolas renomadas do país, resolveu adotar o SAS, já que esse traz, além de um material convergente aos anseios do MEC, um produto em constante atualização, bem como uma assessoria pedagógica ao nosso corpo docente.

Dessa forma, para todos os níveis escolares, os livros do SAS trazem, em sua metodologia, o alicerce para prepararmos os nossos alunos para alcançarem resultados significativos no ENEM, seja através de simulados, de exercícios presenciais ou do portal, isto é, no ambiente virtual, com aulas interativas, jogos pedagógicos e materiais suplementares nas diversas áreas do conhecimento.

Portanto, a nossa preocupação maior é dinamizar e possibilitar ao nosso aluno um ensino de excelência, resultando em conhecimentos com abrangência transdisciplinar e, mais ainda, fazê-lo perceber-se enquanto parte integrante na construção desse processo por meio de uma mente ética, criativa, com percepção e responsabilidade de um ser consciente de seus direitos e deveres.

15. PARADIDÁTICOS

Educação Infantil e 1º ano

Os livros paradidáticos serão trabalhados durante todo o ano letivo, acompanhando os projetos desenvolvidos, como o Leia comigo e Semana Literária;

(2° ao 5° ano)

Os livros paradidáticos serão trabalhados durante todo o ano letivo, acompanhando os conteúdos ministrados.

A aquisição dos livros será obrigatória, tendo em vista que eles fazem parte dos projetos de leitura permanente, tanto os do ensino regular como os do Dual Language.



16. AGENDA ESCOLAR

A agenda é um documento obrigatório e, portanto, deve ser conduzido todos os dias, pois contém todas as informações do aluno, além das informações enviadas pela escola (comunicados, bilhetes e a rotina do dia), sendo utilizada como meio de comunicação entre pais e professores.

Solicitamos aos pais ou aos responsáveis o visto diário na agenda, adotada para o Nível I da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, objetivando o acompanhamento das atividades desenvolvidas. Pedimos também que os dados pessoais do aluno estejam sempre atualizados. Diariamente, o aluno deverá anotar os conteúdos vistos em sala de aula e efetuar estudos sistemáticos em casa.

17. APLICATIVOS FACEX

17.1 MEUeduCONNECT

Em um contexto em que a tecnologia faz parte do dia a dia das novas gerações, permitir que smartphones e tablets se integrem ao ambiente acadêmico é um grande desafio para as instituições de ensino. O Colégio Facex sai na frente e inova ao adotar uma tecnologia mobile para se comunicar com seus mais de 1.200 alunos, além de seus professores.

O aplicativo, disponível para as plataformas Android e IOS, é canal de comunicação ágil que proporciona muito mais facilidade para acessar os serviços acadêmicos e financeiros da Instituição, além de possuir funcionalidades que contribuem para o aprendizado em sala de aula. Veja:

- Agenda de todas as atividades do aluno na Instituição;
- Ficha de todas as ocorrências dos alunos da Instituição;
- Pagamento da mensalidade e outros serviços com cartão de crédito;
- Acesso a todas as notas das provas e também da disciplina;
- Envio de avisos;
- Plano de aula completo de todas as disciplinas.

Outro aplicativo disponibilizado desde 2015, é o do parceiro Sistema Ari de Sá (SAS), no qual todo o PORTAL atenderá as demandas pedagógicas do currículo, disponível em dispositivos mobile e desktop. Nessa ferramenta tecnológica de auxílio ao ensino e à aprendizagem, o aluno tem acesso ao material didático com a mesma qualidade da versão impressa, mas com conteúdos interativos e ferramentas de busca, caderno de anotações, desenho à mão livre, lembretes e marcação de texto.

Também está disponível para Educação Infantil até o 5° ano os Aplicativos da Escola da Inteligência: O El Família, El Play Games e o El Play Music que leva de maneira interativa conhecimentos.

Na interatividade, o aluno tem vídeos, áudios, galerias, infográficos e animações disponíveis que permitem novas formas de aprendizado ao discente, tornando o estudo mais atrativo e eficaz, além de contribuir com materiais dinâmicos capazes de aliar a teoria com a prática, aproximando o que é visto em sala de aula com situações do cotidiano.



18. AULA DE CAMPO - REGULAMENTO

18.1- EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL -ANOS INICIAIS

Objetivando uma melhor organização e aproveitamento nas aulas de campo, compete ao aluno:

- Comparecer ao Colégio FACEX trinta minutos antes da hora marcada para a saída;
- Apresentar-se devidamente uniformizado conforme decisão previamente estabelecida;
- Responsabilizar-se pela conservação do transporte e/ou ambiente e ainda por qualquer dano causado;
- Tratar com respeito todas as pessoas com quem mantiver contato, inclusive os colegas;
- Obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico;
- Apresentar a avaliação exigida em tempo combinado previamente com o professor;
- Não se afastar do local de concentração designado pela coordenação da viagem;
- Utilizar apenas o transporte designado pelo Colégio FACEX.

18.2- FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Objetivando uma melhor organização e aproveitamento nas aulas de campo, é dever do aluno:

- Comparecer ao Colégio Facex com 1 (uma) hora de antecedência do combinado para a saída;
- Apresentar-se devidamente uniformizado e portando a Carteira de Identidade (RG), conforme decisão previamente estabelecida;
- Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao transporte e/ou alojamento;
- Tratar com respeito todas as pessoas com quem mantiver contato, inclusive os colegas;
- Obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico;
- Não portar (na saída da escola até o retorno) ou ingerir bebida alcoólica e/ou qualquer outra substância proibida;
- Não se afastar do local de concentração designado pela coordenação da viagem;
- Não usar qualquer transporte que não seja o designado pela FACEX;
- Não pernoitar em outro local que não o destinado a todo o grupo, mesmo sendo casa de familiares:
- Não se apossar de qualquer objeto alheio, ainda que sob pretexto de colecionar lembranças;
- Não intimidar os colegas com apelidos ou outras brincadeiras de mau gosto;
- Não permanecer fora do alojamento e não fazer barulho após a hora marcada para o recolhimento.

Obs.: o não cumprimento das normas estabelecidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico implicará em suspensão imediata do aluno e seu relatório terá nota (0,0) zero.

Observações:



- 01. Ressaltamos que essa atividade oferecida ao aluno não é obrigatória. Entretanto, ao participar, terá que obedecer ao prazo de entrega da avaliação (valor de 0 a 10) e terá a nota do trimestre dividida pelo número de atividades que realizar conforme o nosso PPP.
- 02. O aluno que não cumprir com as determinações ficará impedido, durante o ano, de participar das atividades externas realizadas pela escola.

19. PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DAS ESCOLINHAS

19.1- HORÁRIOS E NORMAS

Horário de funcionamento da Coordenação de Esporte segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Local: Ginásio poliesportivo - Oswaldão **Coordenador Esportivo**: Luciano Freire **Assistente Administrativo**: Fernanda Joziane

E-mail: esporte@facex.com.br

Contatos: 3235 1415 – Ramal 225.

Normas para a utilização dos ginásios:

- Art. 1º Estas normas visam regulamentar o uso das instalações nas áreas de Ensino Fundamental, Médio e Graduação, desenvolvidas nos ginásios do Centro de Ensino Facex. Parágrafo Único São definidos como eventos institucionais aquelas atividades ligadas a esta Instituição.
- a). Para a realização de eventos, fica determinado que a solicitação deverá ser feita à Coordenação de Esportes com, no mínimo, 7 dias de antecedência da data prevista, e essa Coordenação dará ciência à Direção Geral em até 3 dias antes do evento.
- b). Quanto à utilização dos ginásios e das quadras, essa deverá ficar sob inteira responsabilidade de professores, de alunos e de técnicos administrativos que tiverem atividades desenvolvidas nos ginásios, ficando estes responsáveis, também, de informar à Coordenação de Esportes caso seja descumprida alguma das normas estabelecidas.
- Art. 2º Antes do uso das quadras, as seguintes especificações SÃO OBRIGATÓRIAS: Utilização de calçados esportivos e/ou de dança que não provoquem danos ao piso e que tragam segurança ao desenvolvimento da atividade.
- Art. 3º Sapatos e/ou calçados com características pontiagudas, cortantes, de salto, travas ou de sola que possam danificar o piso SÃO PROIBIDOS.
- Art. 4 É proibida a utilização de fogos de artifício e/ou similares em ambiente "indoor".
- Art. 5 É proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas nas dependências do ginásio.



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00
14:00 – 18:00	14:00 – 18:00	14:00 – 18:00	14:00 – 18:00	14:00 – 18:00

Será Efetivado, Primeiramente Na Coordenação De Esportes (Ginásio Poliesportivo Oswaldão), Um Encaminhamento Para A Central De Relacionamento Pelo Responsável Financeiro Do(A) Aluno(A).

TABELA DE PREÇOS /2022

SERVIÇO VALOR INTEGRAL

ESPORTES

R\$ 99,00

NATAÇÃO

R\$ 132,00

FACEX ESPORTES – CAPIM MACIO PROGRAMAÇÃO ESCOLINHA 2022 – CAPIM MACIO

BADMINTON

DIA	S HOR	A TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2ª E	11:45	BADC-1A	MASC E FEM	GINÁSIO	10 A 13 ANOS	DIEGO

BASQUETEBOL

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3 ^a E 5 ^a	17:45	BASC-1A	MASC E FEM	GINÁSIO	7 A 10 ANOS	REGINALDO

BALLET INFANTIL

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2 ^a E 4 ^a	11:45	BALC-1A	MASC E FEM	GINÁSIO	4 A 6 ANOS	LIDIANE SOARES
3ª E 5ª	17:45	BALC-1B	MASC E FEM	GINÁSIO	4 A 6 ANOS	LIDIANE SOARES



DANÇA

1	DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
1	2ª E 4ª	11:45	BALC-1A	MASC E FEM	GINÁSIO	4 A 6 ANOS	LIDIANE SOARES
1	3ª E 5ª	17:45	BALC-1B	MASC E FEM	GINÁSIO	4 A 6 ANOS	LIDIANE SOARES

FUTSAL

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2 ^a E 4 ^a	17:45	FUTC-1A	MASC E FEM	GINÁSIO	9 A 11 ANOS	DEMÉTRIUS
3 ^a E 5 ^a	11:45	FUTC-1C	MASC E FEM	GINÁSIO	6 A 8 ANOS	DEMÉTRIUS
3ª E 5ª	12:30	FUTC-1D	MASC E FEM	GINÁSIO	9 A 11 ANOS	DEMÉTRIUS

JUDÔ

DIA	S	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3ª E !	5 ^a	17:45	JUDC-1C	MASC E FEM	GINÁSIO	4 A 6 ANOS	IVAN
3 ^a E !	5 ^a	18:30	JUDC-1D	MASC E FEM	GINÁSIO	7 A 9 ANOS	IVAN

KARATÊ

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)	
3ª E 5ª	17:45	JUDC-1C	MASC E FEM	GINÁSIO	4 A 6 ANOS	IVAN	

NATAÇÃO

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2ª E 4ª	11:45	NATC-1A	MASC E FEM	Parque Aquáti- Co	APRENDIZAGEM	ALEXANDRE
2 ^a E 4 ^a	17:45	NATC-1B	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTI- CO	ADAPTAÇÃO	LIDIANE MIRANDA
3ª E 5ª	11:45	NATC-1C	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTI- CO	ADAPTAÇÃO	LIDIANE MIRANDA
3ª E 5ª	12:30	NATC-1D	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTI- CO	INICIAÇÃO	LIDIANE MIRANDA
3ª E 5ª	17:45	NATC-1E	MASC E FEM	Parque Aquáti- Co	APERFEIÇOAMEN- TO	ROBIVAL



VOLEIBOL INDOOR

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3ª E 5ª	17:45	BASC-1A	MASC E FEM	GINÁSIO	7 A 10 ANOS	REGINALDO

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA EQUIPES 2022 CAPIM MACIO

BADMINTON

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2 ^a E 4 ^a	16:15	MIRIM/ INF/JUV	MASC/ FEM	GINÁSIO	A PARTIR DOS 11 ANOS	FRANK

BASQUETEBOL

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3° E 5ª	14:00	MIRIM	MASCU- LINO	GINÁSIO	11 E 12 ANOS	LUCIANO
3ª E 5ª	15:00	INFANTIL	MASCU- LINO	GINÁSIO	13 E 14 ANOS	LUCIANO
3 ^a E 5 ^a	16:00	JUVENIL	MASCU- LINO	GINÁSIO	15 A 17 ANOS	LUCIANO
3 ^a ;5 ^a E 6 ^a	18:30	MIRIM	FEMINI- NO	GINÁSIO	11 A 13 ANOS	REGINALDO
3ª E 5ª 6ª	20:00 19:30	INF/JUN INF/JUN	FEMINI- NO FEMINI- NO	GINÁSIO GINÁSIO	14 A 18 ANOS 14 A 18 ANOS	REGINALDO REGINALDO

FUTSAL

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2 ^a E 4 ^a	18:30	MIRIM	MASCU- LINO	GINÁSIO	11 E 12 ANOS	NETO
2 ^a E 4 ^a	19:30	INFANTIL	MASCU- LINO	GINÁSIO	13 E 14 ANOS	NETO
2 ^a E 4 ^a	20:30	JUVENIL	MASCU- LINO	GINÁSIO	15 A 17 ANOS	NETO

JUDÔ

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3ª E 5ª	18:30	MIRIM/ INF/JUV	MASC/ FEM	GINÁSIO	A PARTIR DOS 11 ANOS	IVAN PACHECO



KARATÊ

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2 ^a E 4 ^a	17:00	MIRIM/ INF/JUV	MASC/ FEM	GINÁSIO	A PARTIR DOS 11 ANOS	GUSTAVO

NATAÇÃO

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3 ^a E 5 ^a	16:30	MIRIM/ INF/JUV	MASC/ FEM	Parque Aquáti- Co	12 A 18 ANOS	ROBIVAL

VOLEIBOL INDOOR

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)		
2 ^a ; 6 ^a	12:30	MIRIM	FEMINI- NO	GINÁSIO	11 A 13 ANOS	GISLANE		
2 ^a ; 6 ^a	13:30	INFANTIL	FEMINI- NO	GINÁSIO	14 E 15 ANOS	GISLANE		
4 ^a	12:30	MIRIM	MASC	GINÁSIO	11 A 13 ANOS	VALTER		
SÁBA- DO	08:00	MIRIM	MASC	GINÁSIO	11 A 13 ANOS	VALTER		
4 ^a	13:30	INFAN- TIL/JU- VENIL	MASC	GINÁSIO	14 A 18 ANOS	VALTER		
SÁBA- DO	08:00	infan- Til/Ju- Venil	MASC	GINÁSIO	14 A 18 ANOS	VALTER		

VOLEI DE PRAIA

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
2 ^a E 4 ^a	16:00	MIRIM/ INF/JUV	FEMINI- NO	QUADRA AREIA	A PARTIR DOS 11 ANOS	GISLANE
6 ^a	16:30	MIRIM/ INF/JUV	FEMINI- NO	QUADRA AREIA	A PARTIR DOS 11 ANOS	GISLANE

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA ESCOLINHA 2022 - DEODORO

BADMINTON

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3ª E 5ª	11:45	BADD- -1A	MASC E FEM	GINASI- NHO	A PARTIR 10 ANOS	DIEGO
2 ^a E 4 ^a	17:45	BADD-1B	MASC E FEM	GINASI- NHO	6 A 10 ANOS	DIEGO

FUTSAL

DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3° E 5°	17:45	FUTD-1A	MASC E FEM	GINÁSIO	8 A 10 ANOS	DEMÉTRIUS

VOLEIBOL

DI	AS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
3º I	E 5°	17:45	VOLD-1A	MASC E FEM	GINASI- NHO	8 A 10 ANOS	LIDIANE

FUTSAL

9	DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
	QUAR- TA	13:05	INFANTIL	FEMINI- NO	GINÁSIO	14 A 17 ANOS	GISLANE
	SEXTA	15:00	INFANTIL	FEMINI- NO	GINÁSIO	14 A 17 ANOS	GISLANE

VOI FIROI

	DIAS	HORA	TUR- MA	NAIPE	LOCAL	FAIXA ETARIA	PROFESSOR (A)
(QUAR- TA	13:05	INFANTIL	FEMINI- NO	GINÁSIO	14 A 17 ANOS	GISLANE
	SEXTA	15:00	INFANTIL	FEMINI- NO	GINÁSIO	14 A 17 ANOS	GISLANE

19.2 – EDUCAÇÃO FÍSICA- ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

A Educação Física é obrigatória, ela acontece duas vezes na semana dentro do horário de aula, não sendo substituída pela escolinha.

20. CALENDÁRIO ESCOLAR 2022

20.1 CALENDÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - 6º a 9º ano

20.2 CALENDÁRIO ENSINO MÉDIO 1ªs e 2ªs Séries

20.3 CALENDÁRIO ENSINO MÉDIO - 3ªs Séries (Pré)



Os Calendários acadêmicos escolares encontram-se disponíveis de forma atualizada em nosso portal através do link:

http://facex.com.br/?page_id=3356

21. BIBLIOTECA CENTRAL SENADOR JESSÉ PINTO FREIRE

Contato: biblioteca@facex.com.br Horário de funcionamento Segunda a Sexta – 9h às 21h / Sábado 8h às 12h

- A Biblioteca é de livre acesso aos alunos, professores e funcionários com vínculo na IES;
- Para efeito de empréstimos e devoluções, o Balcão de Empréstimo funciona nos seguintes horários:

Segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; Sábados, das 8h às 11h45.

OBS: A Biblioteca Infantil não funciona aos sábados.

O vínculo com a IES preconiza a inscrição do usuário na Biblioteca. É necessário apenas cadastrar a digital no ato do primeiro empréstimo. Para os menores de 18 anos, é obrigatório apresentar autorização assinada pelo seu responsável para liberar o empréstimo de livros (solicitar cópia da autorização na biblioteca no balcão de empréstimos).

Alunos do colégio e funcionários terão direito a pegar por Empréstimo três (03) livros pelo período de sete (07) dias. Os professores, cinco (05) livros por quinze (15) dias. A renovação do empréstimo dos livros é realizada na biblioteca e, também, se preferir, poderá ser realizar on-line, sendo necessário pedir a senha no Balcão de Empréstimo (a senha deverá ser trocada no primeiro acesso e funcionará até as 18h do dia da devolução). Verifique se consta alguma pendência na biblioteca em nome do usuário e, caso tenha, a renovação deverá ser pessoalmente e com o livro. A renovação pode ser feita por 5 vezes consecutivas se não houver reserva para a obra.

Caso o livro esteja na reserva, a sua renovação não será concretizada, então o livro deverá ser devolvido na data de devolução para não ocorrer multa por atraso. A reserva de livros poderá ser realizada on-line, seguindo o seguinte passo a passo: acesse www.facex. com.br e, em seguida, clique em "serviços on-line". Posteriormente, clique em "aluno" e, depois, em "acervo e biblioteca". A reserva também pode ser realizada nos terminais de consulta da biblioteca.

O atraso na data de devolução do material retirado por empréstimo acarretará multa monetária no valor de R\$ 1,00 (um real) por cada obra e dia de atraso, ficando o usuário impedido de usar os serviços da biblioteca até o pagamento da multa. A Devolução da obra com atraso é responsabilidade do usuário, a Biblioteca se exime de qualquer justificativa. No caso de extravio (perda ou danos) de obras pertencentes à Biblioteca, a perda é de inteira responsabilidade do usuário, que deverá repor a obra com outra igual ou pagar o valor da obra acrescido de 10% referentes às despesas finais com a obra (Sedex, etiquetas e demais).

Não fazemos empréstimos domiciliar de obras especiais, tais como: enciclopédias, dicionários, periódicos e livros fora de empréstimo (tarja vermelha ou azul), ficando esses disponíveis apenas para consulta na Biblioteca. Não é permitido o empréstimo ou retirada de móveis, materiais e equipamentos pertencentes ao patrimônio da biblioteca. Oferecemos computadores para uso de internet, sendo proibido o uso de sites não acadêmicos e/ ou não educativos, como também é proibido baixar programas. Em caso de o usuário insistir em acessar tais sites, esse ficará suspenso dos serviços da Biblioteca por 30 dias. Oferecemos espaços para guardar o material do usuário em armários ou nichos durante a sua permanência nas dependências da Biblioteca. Para mais informes, ver as Normas Internas de Funcionamento da Biblioteca.

22. SETOR FINANCEIRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: segunda a sexta, das 9h às 18h;

ATENDIMENTO / BOLETO / PAGAMENTO / ACORDO FINANCEIRO

A Central de Relacionamento dispõe de atendimento no que se refere a questões financeiras (parcelas em atraso e/ou a vencer). A data padrão do vencimento das parcelas ocorre no dia 05 (cinco) de cada mês, e no caso do vencimento recair no sábado, domingo ou feriado, ele fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. No ato da matrícula ou da renovação, os pais têm acesso ao cadastro da senha que dará ingresso ao sistema. Ressaltamos que o boleto de renovação de matrícula normalmente é disponibilizado com vencimento antecipado, conforme planejamento da escola.

O boleto bancário será disponibilizado mensalmente com até 10 dias antes do vencimento padrão da escola (dia 05), o qual poderá ser impresso a qualquer tempo mediante acesso ao Portal do Aluno. Após a emissão do boleto, esse não poderá sofrer alterações, sobretudo de vencimento. Assim, caso ocorra algum erro, o ajuste será feito no boleto do mês seguinte

O pagamento poderá ser efetuado em toda rede bancária (bancos, agências arrecadadoras, lotéricas, internet etc.) em até 60 dias; após esse prazo, o recebimento deverá ser direto na Central de Relacionamento da FACEX, a qual só tem autorização para receber os boletos que estejam com mais de 60 (sessenta) dias de atraso. Os pagamentos dos outros serviços, tais como Escolinha de Esportes, Dual Language, Tempo Integral ou Semi-Integral seguem o mesmo procedimento para pagamento, considerando inclusive que, após a efetivação da matrícula em qualquer serviço citado anteriormente, a partir do mês seguinte, o boleto será agrupado ao da mensalidade, ficando, apenas um boleto para pagamento de todos os serviços que o aluno está matriculado.

Caso o boleto bancário não esteja disponível, o responsável deverá manter contato com a Central de Relacionamento através do protocolo online, ou por meio do nosso Call Center: 3235-1415, em até 05 (cinco) dias antes do vencimento, para que seja providenciado os devidos ajustes. Esses procedimentos deverão ser adotados antes do vencimento, sob pena do responsável perder o direito a qualquer desconto concedido, visto que todos os descontos são condicionados à data do vencimento. Caso isso ocorra, o responsável deverá arcar com os encargos da inadimplência. Cabe destacar que, após 30 (trinta) dias de inadimplência, o Centro de Ensino FACEX poderá enviar aos órgãos de proteção ao crédito a(s) parcela(s) em atraso.

As parcelas em atraso sofrerão acréscimos de multa e juros conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Diante de uma situação de atraso de parcelas, o Centro de Ensino FACEX dispõe de condições para renegociar em formas de acordos financeiros,



efetuadas presencialmente nas Centrais de Relacionamento (Unidade Capim Macio e Unidade Deodoro) com os responsáveis, obedecendo aos critérios abaixo.

- Redução de até 50% das correções (juros e multa) para pagamentos efetuados à vista (cartão de débito);
 - Parcelamento em até 5 vezes no cartão de crédito;
 - Não fazemos acordos em boletos;
 - Não aceitamos cheques e nem dinheiro.

DESCONTOS

A política de descontos do Centro de Ensino FACEX é regida pela portaria Nº 01, de 08 de setembro de 2015/CIFE. Destacamos que todos os descontos são condicionados ao vencimento.

CANCELAMENTOS

O cancelamento de matrícula de qualquer serviço/modalidade deve ser solicitado presencialmente na Central de Relacionamento com 30 dias de antecedência do vencimento da próxima parcela, conforme contrato de prestação de serviço.

RESPONSÁVEL DO SETOR FINANCEIRO Júlio Aparecido Kened de Brito Administrador Financeiro E-mail: julio@unifacex.com.br

23. CENTRAL DE RELACIONAMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

9h às 18h (sem intervalo para almoço).

OBSERVAÇÕES:

Documentos referentes ao aluno deverão ser entregues, exclusivamente, na secretaria;

- Para qualquer solicitação de documento, procurar com antecedência a secretaria da escola na Central de Relacionamento;
- Qualquer documento solicitado à secretaria será expedido no prazo mínimo de 24 horas após sua solicitação;
- A entrega do histórico escolar do aluno FACEX só será realizada mediante solicitação oficial prévia do seu responsável e seu devido pagamento efetuado na tesouraria (taxa de R\$ 10,00);
- As fotos exigidas na matrícula do aluno serão de uso exclusivo da secretaria; as fotos para a Carteira de Estudante não estão incluídas na solicitação de fotos para matrícula. Dessa forma, alunos, pais e/ou responsáveis deverão providenciar fotos extra para a confecção da referida carteira;
- A confecção da Carteira de Estudante é de inteira responsabilidade do Diretório Central Estudantil (DCE);
- O adiantamento do ano letivo só será feito por motivo de saúde ou mudança de estado dos pais e mediante comprovação, quitação e requerimento feito na secretaria;



- A mudança de responsável financeiro será feita na secretaria através da assinatura do requerimento de mudança de contratante por ambas as partes;
- A solicitação de transferência será feita na Central de Relacionamento pelo responsável financeiro ou representante legal através de procuração;
- Para solicitar a transferência do aluno, o responsável deverá estar com a documentação em dia com a escola. (Não emitimos transferência de aluno devendo histórico da outra instituição);

Responsável pela Central de Relacionamento (escola): Raimunda Costa (Secretária do Colégio) E-mail: ray@facex.com.br.

24. OUTRAS INFORMAÇÕES

ATENDIMENTO PELA DIREÇÃO

Pais e/ou responsáveis e alunos que queiram falar com a Direção Administrativa e Direção Financeira deverão, previamente, agendar horário com a secretária desses setores.

SETOR PSICOPEDAGÓGICO

O setor Psicopedagógico disponibiliza horários para atendimento mediante agendamento prévio e/ou encaminhamento formulado pelas Coordenações Pedagógicas e/ou de Apoio Pedagógico.

25. LANCHONETE

LANCHE INFANTIL

É por meio da alimentação que obtemos energia e disposição para realizar as diversas atividades diárias. Por esse motivo, ela deve ser variada, nutritiva e saudável. No intuito de contribuir para uma alimentação saudável, adotamos algumas medidas junto à cantina, seguindo a determinação da Lei Municipal de nº 000245/06, que proíbe a venda de alimentos calóricos nas cantinas das escolas, são elas:

- Não serão vendidos os seguintes produtos: balas, chicletes, biscoitos recheados, salgadinhos industrializados (pipos, batatinhas fritas e refrigerantes);
 - •Será incentivado o uso de frutas no lanche diário;
- •Não será permitido refrigerantes nos momentos de comemoração dos aniversários (NÍVEL I ao V).

Contamos com o apoio da família no sentido de estimular a utilização de alimentos mais nutritivos. O consumo de refrigerantes, salgadinhos e doces deve ser evitado. Vários estudos apontam que a má alimentação contribui para diversas doenças, entre elas: diabetes, cardiopatias, hipertensão, hipertrigliceridemia, hipercolesterolemia e, principalmente, a obesidade. Esses dados tornam-se mais preocupantes, pois surgem cada vez mais cedo na infância O lanche é uma das refeições em que ocorrem os maiores erros alimentares, tais como excessos de gorduras, açúcares, pouca quantidade de vitaminas, minerais e fibras.

O COLÉGIO FACEX, PREOCUPADO COM A SAÚDE E FORMAÇÃO DE HÁBITOS



ALIMENTARES SAUDÁVEIS, DESENVOLVEU, JUNTO A UMA NUTRICIONISTA, AÇÕES PELAS QUAIS SE PROPÕE UMA NOVA ESTRUTURA DO LANCHE ESCOLAR, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 000245/06, QUE PROÍBE A VENDA DE ALIMENTOS CALÓRICOS NAS CANTINAS DAS ESCOLAS.

Portanto, com o intuito de contribuir para uma alimentação saudável dos nossos alunos, adotamos algumas medidas junto à cantina. Dessa forma, não serão vendidos os seguintes produtos: refrigerantes, salgadinhos industrializados, salgados com salsichas, salgados fritos, hambúrguer, balas, pipocas industrializadas, chicletes e drops. Contamos com o apoio da família no sentido de estimular a utilização de alimentos mais saudáveis.

26. TRANSPORTE ESCOLAR

A escola não se responsabiliza pelos contratos efetuados entre a família e o veículo escolar, bem como não disponibiliza nenhum meio exclusivo da Instituição de Ensino FACEX, ficando, portanto, a Escola isenta de qualquer responsabilidade.

27. BRINQUEDOS

Um dos principais objetivos da Educação Infantil é possibilitar a socialização entre as crianças, oportunizando a vivência de situações que favoreçam ao desenvolvimento de hábitos sociais saudáveis, como a partilha e o senso de responsabilidade.

Pensando nisso, permitimos que nossos alunos tragam brinquedos para a escola no dia do brinquedo (sextas-feiras) para que, assim, possam vivenciar mais uma experiência lúdica e diversificada. Esse brinquedo deve ser identificado com o nome e a turma da criança.

Devem ser evitados brinquedos que lembram qualquer tipo de violência (revólver, espada, etc.) ou que representem perigo no ambiente escolar (patins, bicicleta, etc.).

Solicitamos, ainda, que não sejam enviados brinquedos sofisticados ou eletrônicos, pois a escola não se responsabilizará por qualquer dano.

28. ATIVIDADES ESPORTIVAS

28.1. – RECREAÇÃO NA PISCINA

Educação Infantil (Nível I ao Nível IV) e 1º ano Ensino Fundamental.

Nas aulas de recreação na piscina, é indispensável o uso da roupa de banho. Nesse dia, solicitamos que os alunos venham com sandálias e já com a roupa de banho. É importante trazer uma escova de cabelo. Os horários constam na agenda escolar.

28.2 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO)

A Educação Física é obrigatória, ela acontece duas vezes na semana dentro do horário de aula, não sendo substituída pela escolinha.

Para mais informações sobre o funcionamento dos Esportes, procurar a Coordenação de Esportes no Ginásio.



28.3 - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6° AO 9°ANO)

A Educação Física é obrigatória, ela acontece uma vez na semana dentro do horário de aula, não sendo substituída pela escolinha.

http://facex.com.br/?page_id=3356



